

## DECRETO RIO Nº 52088 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 24.617.241,30, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.617.241,30 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CANT	MOD	ELEV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80				
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO				
1502.1545102001.143	F	1501100	4	4	90	51	95	8º		24.617.241,30	-
Total SM I										24.617.241,30	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	5	90	71	00		II	-	24.617.241,30
Total EGM										-	24.617.241,30
TOTAL FISCAL										24.617.241,30	24.617.241,30
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										24.617.241,30	24.617.241,30
Relação das Ações											
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
5027 - DÍVIDA INTERNA											
Relação das Fontes de Recursos											
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	1223	5.349.576,98	-
1502.1545102001.143	2016	19.267.664,32	-

## Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

## Relação dos Produtos

1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUIDA

2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA